



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº. 403/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS Nº (S) 104/2024, 105/2024, 106/2024, 107/2024 E 108/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-PERP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS
- EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-PERP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS
- EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-PERP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS
- EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-PERP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS
- EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-PERP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº. 403/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O
GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS Nº (S)
104/2024, 105/2024, 106/2024, 107/2024 E
108/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITIRAMA SEM DETRIMENTO AO
DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da CGM de Buritirama - BA que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na gestão, no acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito da administração pública municipal e autárquica;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERADO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I. Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com antecedência mínima necessária à realização de nova contratação;
- IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
- V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial, aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII. Informar a área requisitante, em tempo hábil, quando prever ou verificar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover respectivas alterações;

- VIII. Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícia e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão do contrato elencado abaixo a colaboradora **Carla Marques da Gama**, identificado pela matrícula nº 347, e como suplente o colaborador **Handerson Chagas** identificado pela matrícula nº 337 e para executar a fiscalização do contrato elencado abaixo os colaboradores:

FISCAL TITULAR	MAT.	FISCAL SUPLENTE	MAT.	SECRETARIA
----------------	------	-----------------	------	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Edson Alves da Costa Junior	723	Karina Estrellado De Magalhaes	813	Sec. Municipal de Saúde
Isaque Santos da Silva	978	Agma Moreira Santos	954	Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
Miguel Marques de Souza	777	Antônio Agripino da Silva Neto	483	Sec. Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Tayná Marques de Oliveira	6342951	Sônia Caitano dos Anjos	431	Sec. Municipal de Assistência Social
Deibe Prospero Alves	962	Luciano Silva Jacobina	378	Sec. Municipal de Educação
Pablo Carvalho Alves	1468	Paulo Roberto Ramos dos Anjos	321	Sec. Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.
Darlei Da Silva Santos	6343183	Marcela Borges dos Santos	6342818	Sec. Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
G. P. DE SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 21.504.963/0001-00	104/2024	16.08.2024	31.12.2024
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS – CNPJ: 35.144.907/0001-09	105/2024	16.08.2024	31.12.2024
SÃO PEDRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 03.281.231/0001-09	106/2024	16.08.2024	31.12.2024
JOSIMAR SALVO MANGUEIRA – CNPJ: 08.229.520/0001-82	107/2024	16.08.2024	31.12.2024
JUCINEIA RAMOS DE OLIVEIRA REIS – CNPJ: 40.935.984/0001-17	108/2024	16.08.2024	31.12.2024

Parágrafo Único – O (a) servidor (a) supra designado (a) como Gestor (a) e Fiscal de Contrato deverão obedecer ao disposto na Instrução Normativa da CGM de Buritirama nº 001/2024 de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 16 de agosto de 2024.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 104/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023-PERP****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**Contratada:** G. P. DE SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**CNPJ/CPF:** 21.504.963/0001-00**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS.**Valor Global:** R\$ 419.262,93 (Quatrocentos e dezenove mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).**Período de Execução:** 137 (cento e trinta e sete) dias.**Data Assinatura do Contrato:** 16/08/2024.

Buritirama - BA, 16/08/2024.. – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 105/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023-PERP****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**Contratada:** FABIANA FERREIRA DOS SANTOS**CNPJ/CPF:** 35.144.907/0001-09**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS.**Valor Global:** R\$ 281.482,21 (Duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).**Período de Execução:** 137 (cento e trinta e sete) dias.**Data Assinatura do Contrato:** 16/08/2024.

Buritirama - BA, 16/08/2024.. – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 106/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023-PERP****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**Contratada:** SÃO PEDRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ/CPF:** 03.281.231/0001-09**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS.**Valor Global:** R\$ 479.135,93 (Quatrocentos e setenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).**Período de Execução:** 137 (cento e trinta e sete) dias.**Data Assinatura do Contrato:** 16/08/2024.

Buritirama - BA, 16/08/2024.. – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 107/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023-PERP****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**Contratada:** JOSIMAR SALVO MANGUEIRA**CNPJ/CPF:** 08.229.520/0001-82**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS.**Valor Global:** R\$ 865.875,03 (Oitocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos).**Período de Execução:** 137 (cento e trinta e sete) dias.**Data Assinatura do Contrato:** 16/08/2024.

Buritirama - BA, 16/08/2024.. – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 108/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023-PERP****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**Contratada:** JUCINEIA RAMOS DE OLIVEIRA REIS**CNPJ/CPF:** 40.935.984/0001-17**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS.**Valor Global:** R\$ 136.627,51 (Cento e trinta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).**Período de Execução:** 137 (cento e trinta e sete) dias.**Data Assinatura do Contrato:** 16/08/2024.

Buritirama - BA, 16/08/2024. – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E90F-E5E4-2FBC-2A33-99AA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E90F-E5E4-2FBC-2A33-99AA



Hash do Documento

1f86344102b7773bd9cd7cfc759e94302ea691b611bf269088209dd306e13641

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/08/2024 13:56 UTC-03:00